

PORTARIA IPREMB Nº 402, DE 17 DE MAIO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR,
ANTÔNIO CARLOS DE CASTRO
SIMÕES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 158, de 19 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Antônio Carlos de Castro Simões, inscrito no CPF sob nº 410.928.486-49, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, matrícula nº 0201767-9, lotado no quadro setorial da Saúde, símbolo SI C6 53, devendo o mesmo perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

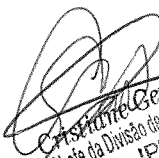
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 17 de maio de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB


Cristiane Geralda Santos
Chefe da Divisão de Benefícios / 0540210-7
IPREMB